

na Afonso, perguntando-lhe, ao saber de sua origem, se conhecia em São Tomé Maria Fernandes. Para sua surpresa, Joana Afonso não só conhecia como sabia que se tratava de sua sogra, e assistira a seu casamento. Neste momento “ele como agastado lhe respondeu que não falasse nisso”. Mais tarde, Joana ficou sabendo que “o dito Salvador Romeiro viera a Pernambuco casado com outra mulher branca e se espantou, por ser ele casado em São Tomé”. O Visitador sorriu internamente: o depoimento principiara com um adultério já julgado, prosseguira com uma sodomia impune e culminava com uma possível bigamia. Boa colheita para um primeiro dia, abertura gentil do tempo da graça. Contudo, havia para a bigamia recomendações de prudência. Heitor Furtado de Mendonça pergunta a Joana Afonso “se ouviu dizer que era ainda viva ou era já morta a dita Ana Fernandes”, e Joana Afonso respira fundo, pensa em mentir mas teme ser descoberta, e nega: não sabe se a primeira esposa ainda vive. Jura segredo, rabisca um X (“costuma assinar por sua mão e fazer por sinal uma cruz”), e se retira respeitosamente. O calor insuportável se transformará numa tempestade em minutos; Joana apressa o passo. O Visitador e o notário se entreolham. A denunciante “é mulher muito ladina e de bom entendimento segundo mostra em suas palavras e razões”; tem credibilidade. Por um segundo o Visitador se pergunta sobre a origem do ódio que Joana Afonso nutre por Salvador Romeiro, mas logo dá de ombros. A justiça não pode conhecer tudo.

Referência: Denúncias de Pernambuco (1593-1595), Recife, 1984, ed. FUNDARPE, pp. 392-394.

FRANÇOIS VILLON: O POETA MALDITO



François Villon¹

1432 (Paris) - † depois de 1464 (data e local ignorados)

por João Carlos Castellar²

As prisões, mesmo as mais tenebrosas, costumam despertar na generalidade das pessoas certa curiosidade mórbida. Talvez por esse motivo, quando algumas dessas instituições deixam de ser operacionais passam a ter as mais variadas serventias. Umas, por exemplo, são implodidas, para que os horrores ali verificados permaneçam sepultados para sempre. Foi o que ocorreu com a antiga Colônia Penal de Dois Rios (depois Instituto Penal Cândido Mendes), na Ilha Grande, Rio de Janeiro, neste caso por ordem do então Governador do Estado, Nilo Batista. Nos anos 1970, lá nasceu a primeira facção de criminosos de grande representatividade, a temível Falange Vermelha, assim batizada em razão do aprendizado organizacional que os presos comuns tiveram quando em contato com os presos políticos. A de Ushuaia, situada na Terra do Fogo, Argentina, teve sua construção iniciada em 1902 com a finalidade específica de dar cumprimento à *Ley* nº 3335, de 26.12.1895, chamada “*ley de reincidentes*”³. Foi desativada em 1947, sendo

¹ Xilogravura segundo desenho da edição de Marot (1532) – *The Bettman Archiv* (in, Enciclopédia Mirador Internacional. SP: Editora Melhoramentos, 1976, vol. 20, p. 11.444).

² O autor é Mestre (UCAM) e Doutor (PUC-Rio) em direito e presidente da SACERJ

³ *Ley* nº 3335, de 26.12.1895. Art. 1º. *Las penas correccionales, ó de prisión*

hoje um polo difusor do turismo no “fim do mundo”, transformada que está num rentável museu. Em França, verifica-se interessante paradoxo: uma velha prisão localizada na região central de Paris (3^{ème} arrondissement), chama-se *La Santé*, ou seja, “A Saúde”. Salubridade não é coisa que se encontre amiúde em prisões, *par tous les moyens...* Inaugurada em 1867, onde antes havia um hospital, foi palco de execuções à morte e recebeu presos políticos à época da ocupação alemã. Segue funcionando como unidade prisional até hoje, no mesmo endereço e com o mesmo nome.



Château de Meung-sur-Loire



Prison de La Santé

Na Idade Média, além de abrigarem senhores feudais, os castelos, cidadelas e até conventos serviam como prisões. Entre tantos, interessa aqui mencionar o *Château de Meung-sur-Loire*, porque nele esteve preso François de Montcorbier, nome de batismo do poeta François Villon, a figura controversa objeto deste escrito. Nascido em Paris no ano de 1431, o mesmo em que Joana d’Arc foi queimada pelos ingleses em Rouen⁴, passou a usar o

que los jueces de la capital y territorios federales impongan a los reincidentes por segunda vez, serán cumplidas en los territorios nacionales del sur que el Poder Ejecutivo lo designe al efecto.

⁴ Vale lembrar, ainda para situar historicamente o leitor, que o marco temporal do fim da Idade Média é a tomada de Constantinopla pelos turcos, em 1453.

sobrenome Villon em razão de ter sido adotado pelo cônego de *Saint-Benoît-Bétourné*, Guillaume de Villon, que lhe facilitou os estudos. Aos 18 anos recebeu o título de *Bachelier ès Arts*, conferido pela *Faculté des Arts* da *Université de Paris* e pouco depois o de *Licencié* e de *Maitre ès Arts*. Já nessa quadra participava das manifestações estudantis havidas na cidade, iniciando-se aí a fama de *mauvais garçon*, à qual, mais tarde, incorporou à aura de *poète maudit*, seja por estar sua imagem associada a assassinatos e roubos ou por causa da ironia e mordacidade dos seus versos.

Beberrão, arruaceiro e mulherengo, Villon destacou-se como um estudante indisciplinado. Na juventude certamente se aproximou de um bando de malfeitores conhecido por *coquillards*, em cuja gíria ou jargão escreveu algumas baladas. Esteve preso ou exilado por diversas vezes e por motivos distintos, nenhum deles que se possa considerar nobre, independentemente de um conceito de honradez que perpassasse os tempos.

Segundo seus biógrafos⁵, a primeira infração grave por ele cometida se deu no dia 05 de junho de 1455, quando, “numa rixa no meio da rua, Villon fere mortalmente o padre Philippe Sermoise, que provocara o poeta, ferindo-o no lábio superior. Em revide, Villon atravessa o peito de Sermoise, que morreu dois dias depois”. Villon provavelmente fugiu para Anjou, mas no ano seguinte foi perdoado pelo Rei Carlos VII, que lhe concedeu cartas de remissão, permitindo que voltasse a Paris.



En Collège de Navarre (An 1480)

De Lithographie Nouveaux d’après Pernot - Engraving from my collection, CC BY-SA 3.0, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1615389>

⁵ Veja-se, a propósito: VILLON, François. *Poesia*. Tradução, organização e notas Sebastião Uchoa Leite. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.



Carlos VII: *Le Victorieux ou Le Bien-Servi*, foi o Rei da França de 1422 até à sua morte, em 1461. Aqui retratado por Jean Fouquet

ses depois, instaurando-se um inquérito. Em 1458, um de seus cúmplices, Guy Tabarie, é preso e, sob tortura, adere ao que hoje chamamos de delação premiada. Às “questões” que lhe são feitas, confessa detalhadamente sua participação no furto, entregando Villon e os demais autores. Informa, ainda, aos seus inquisidores, suposta intenção de Villon de praticar novos crimes.

Não há notícias concretas a seguir sobre o paradeiro de Villon, não se excluindo, porém, tenha frequentado a corte de Blois, do duque Charles de Orleans. Tal especulação ganha corpo porque, sendo o nobre também poeta (e mais tarde pai de Luís XII de França), no manuscrito onde registra seus versos e de sua corte encontram-se três poemas assinados por Villon.

Nosso herói reaparece em 1461, desta feita encarcerado

O TESTAMENTO (quatro primeiras estrofes)

I	II	III	IV
Com os meus trinta já visados E as vergonhas todas bebidas, Apesar das penas sofridas Que foram todas recebidas De Thibault d'Aussigny. Renego... Se benze ruas e subidas Que é meu bispo, recuso e nego	Não é meu bispo nem senhor, Pois não me deu terras nem erva; Não devo honra ao monsenhor Nem sou seu servo ou sua cerva. Dele o pão, com muitas reservas, E água sem fim tive de meus; De arisco a memória o conserva: Deus dê-lhe em dobro o que me deu!	Se querer alguém me repreender E dizer que assim o maldigo, Não o faça, se compreender Que nisso em nada o contradigo. Eis todo o mal que eu ajuízo: Se misericórdia houve tal, Que Jesus, rei do Paraíso, Em alma e corpo dê-lhe igual.	E se meu fim foi duro e cruel, Muito mais do que aqui se conta, Quero que Deus no eterno céu Seja-lhe igual na mesma conta. Mas se a Igreja nos aponta Orar por nossos desafetos Direi: “Errei de ponta à ponta. São a Deus os atos afetos”.

Nesse mesmo ano, 1456, em coautoria com Colin de Cayeux, Dom Nicolas, Petit Jean e Guy Tahine, Villon subtrai 500 escudos de ouro do Colégio de Navarra. Fundado em 1304 graças a Juana I de Navarra, esposa de Filipe IV da França, e instalado inicialmente na *rue de Saint-André-des-Arts*, era uma referência na formação de jovens desprovidos de recursos. Em seguida Villon deixa Paris, provavelmente para Angers, onde inicia um exílio de 6 anos, levando vida desregrada.

O crime do Colégio de Navarra só é descoberto três me-

na prisão de *Meung-sur-Loire*, sob a guarda do arcebispo Thibault d'Aussigny, que é nominado logo no primeiro verso de sua obra-prima, *O Testamento*, que teria sido escrita, conforme o próprio Villon, naquele mesmo ano e na mesma fortificação.

Não se sabe quais motivos levaram Villon àquela prisão, especulando-se que tenham sido roubos sacrílegos. Mas a sorte mais uma vez soprou. Naquele ano morreu Carlos VII, sucedendo-lhe no trono seu filho Luiz XI. Passando por *Meung* o novo monarca decretou uma

anistia, da qual Villon se beneficiou, sendo colocado em liberdade.

Logo, porém, voltou à prisão, novamente acusado de roubo. Desta feita, Villon foi enclausurado no *Grand Châtelet*, em Paris, à época localizado na *Ile de la Cité*, edificação que inicialmente serviu como tribunal e depois prisão.

A legislação processual penal em vigor no Brasil nos dias de hoje prevê inúmeras possibilidades de acordos a serem entabulados entre o Ministério Público e a defesa do réu. Ora são chamados de “transação penal”, ora de “suspensão condicional do processo” e, em seu último aperfeiçoamento, simplesmente de “acordo de não persecução penal”. Em quaisquer das hipóteses legais acima citadas, para que possa se concretizar, segundo dispõe a versão legal mais recente desses acordos, (o inciso I, do artigo 28-A, do Código de Processo Penal), é obrigatório o atendimento pelo réu de “reparar o dano ou restituir a coisa à vítima”.

Mas o incorrigível Villon não se emendava! Em menos de um mês é preso novamente, eis que se envolverá em nova rixa, agora ferindo o notário pontifício François Ferrebouc, que participará do interrogatório de seu comparsa Guy Tabarie. Ao que parece, em verdade fora seu amigo Robin Dogis quem teria provocado os homens do clero, enquanto Villon tentava apenas separar a briga. *Nolens volens*, Villon é preso no dia seguinte. Desta vez, contudo, ele não pôde escapar da Justiça, pois perdera seu estatuto clerical. Mais uma vez na prisão, sofreu a tortura da água e, ao final do processo, foi condenado à força.

Villon recorre da sentença. Seu advogado, imagina-se, era muito bom, dos melhores, e, a bem dizer, o réu tinha padrinho poderoso que não deixou morresse pagão o afilhado. O apelo restou provido e a pena de morte foi convertida em exílio pelo prazo de 10 anos. Em 5 de janeiro de 1463 Villon foi colocado em um algo seme-

OUTRA BALADA

Aqui se fecha o testamento E se finda o pobre Villon Vinde, pois, ao sepultamento, Quando ouvirdes os carrilhões Em trajes rubro-vermelhões. Foi mártir do Amor a servir, Isso jurou por seus colhões Quando do mundo quis partir	E julgo bem que não mente, pois foi banido sem razões Dos amores, qual cão demente. Tal que daqui a Rossillon Nem espinhos nem esporões O poupavam, diz sem mentir, De ferir-se com agulhões, Quando do mundo quis partir.	Assim é, tão completamente, Que ao morrer só tinha rasgos; E mais, que morrendo, inclementes, Picavam-no meigos ferrões: Mais agudos do que facões Em ponta, o faziam rugir (O que provoca exclamações!) Quando do mundo quis partir.	Falcão gentil, príncipe bom, Sabei o que fez, antes de ir: Emborcou, firme, um <i>morillon</i>, Quando do mundo quis partir.
--	---	--	---

Certamente não foi do nosso legislador que proveio a brilhante ideia sintetizada nessas disposições processuais hodiernas, que a doutrina classifica como “justiça negociada”. Na França em que viveu François Villon com toda certeza já havia um instituto jurídico com semelhante alcance. Sem conter tantas firulas ou rapapés, o fato é que, no caso de Villon, por interferência da Faculdade de Teologia, que reclamava o ressarcimento pelo roubo do Colégio de Navarra ocorrido seis anos antes, restou acordado, após compromisso devidamente firmado, que Villon restituirá 120 escudos de ouro ao Colégio, no prazo de três anos. Foi celebrada a avença e Villon solto para conseguir o dinheiro.

lhante à atual liberdade vigiada. A partir de então, não existe mais nenhuma notícia do seu paradeiro, sobrando apenas a lenda e, é claro, os seus escritos.

E assim termina esse relato.

Na concepção de Sebastião Uchoa Leite, Villon é considerado “ao mesmo tempo o último poeta medieval e o primeiro poeta moderno”. Segundo o biógrafo, mais do que simplesmente realizar uma deformação popular de uma linguagem erudita, Villon incorporou uma forma erudita à linguagem da “gentalha”. Essa faceta, e as diatribes que aprontou, o fez único e cultuado.